



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU-JITSU

EVENTO: MMA PRO

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 88/2023

PROCESSO Nº 06914862023000519226

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Execução do Objeto, correspondente ao período de 19/12/2023, referente ao “MMA PRO” executado pela FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU-JITSU E MMAFBJJMMA, no âmbito do PLANO PLURIANUAL DE 2020/2023, **Termo de Fomento nº 88/2023**, celebrado entre a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 88/2023
Objeto da Parceria:	“MMA PRO
Vigência:	05/12/2023 a 08/02/2024



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	05/12/2023	R\$ 160.510,00	13/12/2023	R\$ 160.510,00
TOTAL				R\$160.510,00

ALTERAÇÃO DA PARCERIA

Instrumento	Objeto
1º Apostilamento 069.1484.2023.000.6452-19	Alteração da data

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento
Telefone de Contato: (71) 99228-3944
E-mail: eanbahia@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar a **MMA PRO**, visando difundir a prática do MMA, além de desenvolver o esporte de base até a profissional de alto rendimento no Estado da Bahia, com a participação de 300 atletas e um público geral estimado de 500 pessoas, no dia 16 de dezembro de 2023, realizado no Centro de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, localizado no Lago de Roma em Salvador – Bahia.



5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: tatames, gradis, conjuntos de mesas e cadeiras, boxtruss, banner, sonorização, premiação e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 88/2023, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJ MMA**, para a promoção do “**MMA PRO**” a serem realizadas no Lago de Roma, em Salvador – Bahia, com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Maria de Fátima Conceição de Santana, onde foi apresentada a programação do evento; uniforme; estrutura e material de comunicação, assim como a equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.



O festival MMA PRO, ocorreu no dia 19 de dezembro de 2023, no Centro de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, localizado no Lago de Roma, em Salvador – Bahia, com a recepção de aproximadamente 300 atletas para cadastramento, buffet e distribuição dos materiais (camisas, protetores bucais e luvas), na sequência os participantes foram divididos em blocos onde cada bloco seguiu um circuito de modalidades que compõem o MMA, possibilitando o desenvolvimento de técnicas e habilidades em várias áreas da modalidade.

O evento consistiu em treinamento de luta em pé, desenvolvendo técnicas de Boxe; Muaythai; Taekwondo e Judô; assim como luta de chão, assim como o Jiu-Jitsu, o treinamento dessas modalidades tem como principal objetivo desenvolver a base do MMA, possibilitando ao atleta um treinamento completo e dinâmico.

Após isso, foram executadas lutas de exibição em formato profissional, com corpo de juízes e árbitros.

Na produção do evento foi utilizado estruturas adequadas de acordo com os padrões exigidos pela Confederação Brasileira de MMA, com forte divulgação nas mídias sociais especializadas, possibilitando alcance nacional da competição.

Ao final do evento todos os atletas foram premiados com medalhas.

Todo material apresentado constando a logo oficial do evento, da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do projeto/ atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar MMA PRO	Indicador 1: Escolhas dos atletas destaque	participantes	Relatório de participantes	Previsto	Realizado	%
					100	100	100%
	Meta 1: Projetar a imagem do MMA baiano no cenário nacional	Indicador 2: Nº de participantes interessados	participantes	Relação de ordem de lutas e relatório fotográficos	3	3	100%
	Meta 2: Fomento do MMA no estado da Bahia	Indicador 3: Nº de atletas participantes	participantes	Relação de participantes no evento e relatório fotográfico	300	300	100%
	Meta 3: Participação de 300 atletas no evento				300	300	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1 – A estrutura do evento consistiu na montagem própria para o desenvolvimento do MMA, tatames e ringue de boxe, sendo o octógono o principal equipamento onde foram desenvolvidas as lutas. O treinamento dessas modalidades teve como principal objetivo desenvolver a base do MMA, possibilitando ao atleta um treinamento completo e dinâmico.



Ação 2. Foram promovidas as ações de comunicação e marketing (divulgação) do projeto. Confeccionar material de comunicação do evento, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação e material promocional, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

Ação 3. Foi realizada a solenidade de premiação com material do evento de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: premiação e comunicação, de acordo com a previsão de receitas, quantitativo e especificação técnica.

Ação 4. Foi confeccionada camisas para o evento com logomarca das SUDESB e Estado da Bahia de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: material promocional e material esportivo, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

c) Impacto do benefício social

Inicialmente o MMA era dissolvido com luta de combate entre, sem regras ou preocupações com a segurança, posteriormente foram implementadas regras adicionais aumentando a segurança dos lutadores e consequentemente a aceitação popular dos admiradores do esporte.

A formação e preparação dos atletas e praticantes, bem como o conhecimento mais aprofundado das normas e regras do MMA permitiram elevar a expansão da prática do MMA em nosso estado e difusão dos atletas do estado em nível nacional.

As lutas serviram de base para medir o nível técnico que a Bahia se encontra; esta forma a Federação buscando melhorias, desenvolvendo ações com objetivo de melhorar a performance do MMA no nosso estado, visando o desenvolvimento técnico e a qualificação dos atletas.



5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 88/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 88/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FJJMMA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: <http://www.fbjjmma.com.br/>

PUBLICAÇÃO DO DOE

Resumo do Termo de Fomento nº 88/2023

Processo: 069.1486.2023.0005192-26. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "MMA PRO", no dia 16 de dezembro de 2023, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Salvador / BA., originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 89/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 160.510,00 (cento e sessenta mil quinhentos e dez reais). **Vigência:** 65 (sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 04/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.



10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 88/2023, referente ao **festival MMA PRO**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente sendo aprovado, não havendo nenhum indício do objeto do Termo de Fomento 88/2023, celebrado entre a e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB e a Federação Baiana de Jiu-jítsu e MMA, referente ao período de 19/12/2023.

14. - Link referente à divulgação do evento:

www.fbjjmma.com.br

<https://www.instagram.com/fbjmma/>

15-ANEXOS

Credenciamento



Camisas



Boxtruss





Mesa técnica



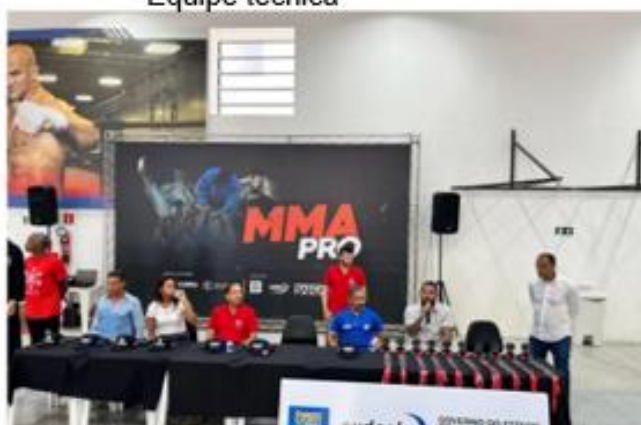
Espaço do Evento



Medalhas



Equipe técnica



ATLETAS





Premiação



CATEGORIAS



RINGUE



ÁREA DE TREINAMENTO



Salvador, 27/12/2023

Sinval Vieira
Gestor da Parceria